



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 145/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 07 de abril de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 163/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Pedro Celso Wanderley de Melo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94D7-0017-441D-63CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 11/04/2022 10:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/94D7-0017-441D-63CB>

Ofício nº 034/2022 – SODU

Porto Ferreira, 04 de abril de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 163/2022**, subscrito pelo nobre vereador, Sr. Dr. Pedro Celso Wanderley de Melo, informamos que:

Item 1.

Conforme exposto pelo nobre vereador Pedro Melo, em resposta ao Requerimento nº 527/2021, a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, informou e agora também comprova com os documentos anexos que em 07/12/2021 enviou notificação à empresa responsável pela execução da obra - Flex Comércio e Representação Eireli - via Correios (Sedex com A.R.), além de ter procedido com imediato contato telefônico, com a finalidade de que fosse analisada e agilizada a execução dos reparos no pavimento asfáltico. Já no dia 08/12/2021, conforme demonstram cabalmente as fotos constantes do Relatório Técnico em anexo, a referida empresa compareceu ao local e realizou os reparos necessários naquela ocasião.

Portanto, de antemão, pelas informações ora tecidas e pelos documentos ora juntados, resta afastada a percepção de que não houve “medida mais enérgica”; a SODU demonstra e comprova que todas as medidas relevantes e necessárias junto à empresa executora da obra foram tomadas de forma adequada e legalmente previstas no contrato firmado. E não somente isso, haja vista que, dos pontos de ocorrência de problemas no pavimento, 19 (dezenove) deles estavam ligados aos serviços de reparos de derivação de água e esgoto de responsabilidade da concessionária BRK Ambiental Porto Ferreira, a SODU oficiou à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Ferreira para que esta, dentro de sua competência executiva, procedesse junto a aludida concessionária para que fossem realizados os reparos de sua esfera de competência. Essa providência, oportuna e necessária, também é comprovada por meio dos documentos anexos, notadamente cópia do Ofício nº 155/2021-SODU (constante do Processo Administrativo nº 16863/2021), sendo que a resolução e resposta também seguem anexa.

Além dessas providências que são ora demonstradas, a SODU, dentro de sua esfera de competência e responsabilidade, como medida de melhoria da drenagem de águas das vias em questão, visando uma maior durabilidade do pavimento asfáltico, solicitou à SMAZ (Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria) a realização de serviço de zeladoria com a limpeza de galerias e bocas de lobo, providência essa que também é comprovada com a apresentação da cópia do Ofício nº 156/2021-SODU (inserido no Processo Administrativo nº 16862/2021).

Restam evidenciadas, portanto, que todas as medidas pertinentes foram tomadas pela SODU, em absoluta consonância com os princípios norteadores da eficácia administrativa, responsabilidade fiscal e apego ao bem coletivo preconizados por essa atual administração pública. Salienta-se, inclusive que direção da narrativa de percepção por parte do nobre vereador Pedro Melo de que não houve medidas enérgicas tomadas pela administração, não nos limitamos à informar as medidas tomadas, mas também comprova-las documentalmente.

Item 2.

A SODU, no uso de suas atribuições e competências legais, por meio de sua equipe técnica, realiza o acompanhamento e vistorias rotineiramente de todas as obras – em andamento e finalizadas – da administração pública; com relação às obras finalizadas, é justamente por meio das vistorias que se torna viável fazer valer as obrigações das empresas contratadas, no que tange às garantias das obras executadas.

Nesta perspectiva, essa Secretaria constatou, na região em voga, o surgimento de pontos e trechos com afundamentos, buracos e trincas no pavimento; constatou, também, que essas avarias foram agravadas pelas fortes chuvas dos meses de Fevereiro e Março p.p..

Diante dessa constatação, a SODU prontamente procedeu com a notificação da empresa executora da obra para que fossem executados todos os reparos necessários. Em mais essa oportunidade, juntamos com o protesto, os documentos comprobatórios, inclusive relatório técnico.

Item 3.

Conforme informado e comprovado na resposta ao item anterior, essa secretaria, em cumprimento a diretriz dessa Administração Municipal, notificou - já havia, inclusive, notificado - a executora.

Ocorre, todavia, que por se tratar de alguns trechos que demandariam a remoção da capa asfáltica para a recomposição e compactação de solo e base, a condição climática é fator preponderante e limitador das ações reparadoras, uma vez que os serviços em pavimento exigem dias sem chuvas. De forma notória, verificamos que as condições climáticas não auxiliaram na possibilidade imediata do reparo.

Além desse fator, há outro que contribuiu para a demora no comparecimento da empresa para a execução dos reparos, a saber: a falta de matéria prima (cape) no mercado. Também é de



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

conhecimento geral que os derivados de petróleo (provavelmente, em razão da crise de abastecimento do produto) estão em falta no mercado. Ressalta-se, no entanto, que a SODU não se encontra inerte com relação à necessidade dos reparos, tendo inclusive formalizado a convocação para a empresa executora inicie, de imediato, independente das condições externas, a execução de todos os reparos. Quanto à empresa executora, esta, por sua vez, encontra-se realizando os serviços para sanar os apontamentos.

Item 4.

Prejudicado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



Porto Ferreira, 04 de abril de 2.022.

REF.: Memorando 5.826-2022 e Requerimento Legislativo 163-22

Assunto: Acompanhamento da Garantia de Obras Jardim Esperança.

PARECER TÉCNICO

Em acompanhamento da garantia das obras de infraestrutura do novo Jardim Esperança, regidas pelos contratos **CONTRATO 084/2020 (INFRAESTRUTURA URBANA - "EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PRAÇA ESPORTIVA - ETAPA 1)** e **CONTRATO 085/2020 (INFRAESTRUTURA URBANA - "EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL), CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE - ETAPA 2")**, equipe técnica da S.O.D.U (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura responde tecnicamente o questionado conforme segue abaixo.

1. DOS REPAROS REALIZADOS

Conforme fotos abaixo foi observado Afundamento plástico e deformações do tipo couro de jacaré na estrutura do pavimento em cerca de 23 (vinte e três) pontos, entretanto, observou-se que apenas e 4 (quatro) pontos são de responsabilidade da empresa contratada/executora (**FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**), sendo outros 19 (dezenove) pontos de responsabilidade da empresa gestora dos serviços de água e esgoto do município (**BRK Ambiental S/A**). Diante disso, abaixo relatório fotográfico dos reparos observados.





2. DA DEGRADAÇÃO DO PAVIMENTO

Inicialmente cumpre informar que a SODU tem feito o acompanhamento e vistorias mensais no referido local visando a preservação da garantia da obra e que a execução contemplou um total de 21.500,00 metros quadrados de pavimentação asfáltica, dos quais aproximadamente cerca de 300,00 metros apresentam necessidade de intervenção para correções, devidamente amparada pela garantia de 5 (cinco) anos prevista em contrato, ou seja, aproximadamente 1,40 % do total executado. Nesse contexto foram identificadas pelo corpo técnico as seguintes patologias:

- A) Deformações do tipo Afundamento plástico, são deformações permanentes (plástica) caracterizada por depressão da superfície do pavimento, acompanhada de solevamento (compensação volumétrica lateral). Quando a extensão é de até 6 m, denomina-se de afundamento plástico local. Para extensões maiores que 6 m e se for localizado ao longo da trilha de roda, denomina-se afundamento plástico de trilha de roda. **Principais causas:**
- fluência plástica de uma ou mais camadas do pavimento ou do subleito;
 - falha na dosagem de mistura asfáltica – excesso de ligante asfáltico;
 - falha na seleção de tipo de revestimento asfáltico para a carga solicitante.
- B) Deformações do tipo couro de jacaré, são um conjunto de trincas interligadas sem direções definidas, assemelhando-se ao aspecto de couro de jacaré. Trata-se de um defeito estrutural. **Principais causas:**
- colapso do revestimento asfáltico devido à repetição das ações do tráfego;
 - subdimensionamento ou má qualidade da estrutura ou de uma das camadas do pavimento;
 - baixa capacidade de suporte do solo; envelhecimento do pavimento (fim da vida);
 - asfalto duro ou quebradiço.

Para o tratamento de afundamentos são sugeridas duas técnicas, a saber: o recapeamento e a fresagem e recomposição.

- O recapeamento é a construção de uma ou mais camadas asfálticas sobre o pavimento já existente, incluindo, geralmente, uma camada para corrigir o nivelamento do pavimento antigo, seguida de uma camada com espessura uniforme, afirma Rocha (2010).
- A fresagem é a operação de corte do revestimento asfáltico existente em um trecho para restauração da qualidade ao rolamento da superfície ou melhorar sua capacidade de suporte (BERNUCCI et al, 2008)

3. DAS TRATATIVAS PARA REPAROS

Inicialmente foi elaborada nova notificação à empresa executora da obra, **FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, cuja qual, conforme fotos abaixo já iniciou os reparos e posteriormente será elaborada notificação a empresa **BRK Ambiental S/A**, para que contribua com os reparos que lhe são pertinentes devidos aos afundamentos e deformações gerados após as escavações para reconstrução da rede de esgotamento sanitário. Cumpre

informar que devido a questões técnicas e de segurança viária podemos ter apenas uma empresa intervindo no local por vez.



4. DO ENTENDIMENTO TÉCNICO

Conforme já apresentado o entendimento técnico é de que aproximadamente 1,40 % do total executado do pavimento executado necessita de reparos, dessa forma o estado técnico geral da obra é considerado bom e nesse sentido o corpo técnico da SODU tem trabalhado para que os devidos reparos sejam efetuados com o máximo de brevidade possível.

5. CONCLUSÕES

Inferre-se, portanto que, do ponto de vista técnico a obra encontra-se em condições satisfatórias, e que existe a necessidade de pequenos reparos e manutenções a serem executadas durante o período da garantia e além da mesma visando a prolongação da vida útil de todo o empreendimento executado.

Diante disso, encaminho o presente parecer a instancia superior para ciência e deliberações que entenda necessárias quanto ao caso.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL
Eng. Civil – CREA-SP 5070699002



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

À

Flex Comércio e Representação Eireli

Sr. Edson Virginio de Oliveira

Ref.: Processo nº 16243/2021 - Contrato nº 084/2020 e Contrato nº 085/2020 – CP nº 04/2020:
"Execução de Obra e Serviços de Terraplenagem, Guias e Sarjetas, Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Praça Esportiva, denominado ETAPA I, em Ruas e Avenidas do Bairro Jardim Anésia" e "Execução de Obra e Serviços de Terraplenagem, Guias e Sarjetas, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária (horizontal e vertical), Calçamento e Acessibilidade denominado ETAPA II em Ruas e Avenidas do Bairro Jardim Anésia"

CNPJ: 10.350.473/0001-72

NOTIFICAÇÃO

Em vistoria técnica, conforme parecer da engenharia da SODU disposto no âmbito do Processo Administrativo nº 16243/2021, foram constatados 04 (quatro) pontos com problemas no pavimento asfáltico, com a possibilidade de os mesmos terem se agravado em função das últimas chuvas, além de outros problemas no campo de futebol da praça do Jardim Anésia, a saber:

I - No Pavimento Asfáltico:

- Deformações do tipo afundamento plástico;
- Deformações do tipo estrutural "couro de jacaré" (trincas interligadas)

II - No Campo de Futebol da Praça do Jardim Anésia:

- Erosão do solo.

Para resolução de tais problemas, são sugeridas duas técnicas: o recapeamento e fresagem.

Diante do exposto, fica a empresa Flex Comércio e Representação Eireli **NOTIFICADA para providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta, os devidos reparos no pavimento asfáltico.**

Salientamos que o não cumprimento da presente notificação ensejará a aplicação das penalidades previstas em lei.

Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Porto Ferreira, 07 de dezembro de 2021.
Rodrigo Louzada
Secretário de Obras de
Desenvolvimento Urbano
CPF 285.789.328-03

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópi, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br

licitação

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424294 - AGF VILA NOVA
PORTO FERREIRA - SP
CNPJ,....: 96505714000120 Ins Est.: 555047945112
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA
CNPJ/CPF.....: 45339363000194
Doc. Post.....: 465902185
Contrato...: 9912321226 Cod. Adm.: 13119958
Cartao...: 66448743

Movimento..: 07/12/2021 Hora.....: 15:56:31
Caixa.....: 103133717 Matrícula..: 0619+*****
Lancamento.: 044 Atendimento: 00042
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2189943851

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
-----------	------	------------

CARTA RG AR CONV B1	1	15,65+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)..: 15,65

Cep Destino: 13710-000 (SP/Tambau)

Peso real (G).....: 26

Peso Tarifado:.....: 0,026

OBJETO=====> BR304884659BR

Destinatario...: FLEX COMERCIO

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

CARTA RG AR CONV B1	1	15,65+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)..: 15,65

Cep Destino: 13474-773 (SP/Americana)

Peso real (G).....: 26

Peso Tarifado:.....: 0,026

OBJETO=====> BR304884662BR

Destinatario...: CONSTANTINO PNEUS

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 31,30

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s)

),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixar o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com

os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.01



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

À

Flex Comércio e Representação Eireli
Sr. Édson Virgínio de Oliveira

Ref.: Contrato nº 084/2020 – Concorrência Pública nº 04/2020

Objeto: "Execução de Obra e Serviços de Terraplenagem, Guias e Sarjetas, Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Praça Esportiva, denominado **ETAPA I, em Ruas e Avenidas do Bairro Jardim Anésia**, no Município de Porto Ferreira, conforme especificações constantes do Projeto Básico, com Recursos do FINISA (Financiamento à Infraestrutura Urbana e ao Saneamento da CEF nº 0530.537-04/2019), e Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projetos, constantes do Edital".

CNPJ: 10.350.473/0001-72

NOTIFICAÇÃO

(Memorando 2.013/2022 - 1DOC)

Em vistoria realizada em 08 de fevereiro de 2022, em conjunto com o Secretário da SODU, foi observada a **necessidade de novos reparos no pavimento asfáltico das ruas e avenidas do referido bairro em virtude do surgimento de buracos e afundamentos no leito carroçável**, conforme fotos anexas.

Sendo assim, fica a empresa Flex Comércio e Representação Eireli **NOTIFICADA a APRESENTAR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, o cronograma para a execução dos reparos necessários, obedecendo a todas as normas técnicas pertinentes.**

Salientamos que o não atendimento a presente notificação poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em contrato.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Porto Ferreira, 18 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópi, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

À

Flex Comércio e Representação Eireli
Sr. Édson Virgínio de Oliveira

Ref.: Contrato nº 085/2020 – Concorrência Pública nº 04/2020

Objeto: *Execução de Obra e Serviços de Terraplenagem, Guias e Sarjetas, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária (horizontal e vertical), Calçamento e Acessibilidade denominado ETAPA II em Ruas e Avenidas do Bairro Jardim Anésia, no Município de Porto Ferreira.*

CNPJ: 10.350.473/0001-72

NOTIFICAÇÃO - ULTIMATO

Considerando que, não obstante as notificações anteriormente enviadas à empresa Flex Comércio e Representação Eireli, acerca de problemas surgidos no pavimento asfáltico do Jardim Esperança, recentemente executado, e embora a notificada tenha realizado alguns reparos, ocorre que as vias públicas do referido bairro voltaram a apresentar os mesmos problemas em trechos reparados, agora agravados pelas constantes chuvas ocorridas em período recente, com o aparecimento de novas deformações, afundamentos e buracos em outros pontos;

Considerando que em relação à última notificação, recebida pela Flex em 19/02/2022, não obtivemos qualquer resultado efetivo em relação aos reparos, tampouco manifestação ou resposta por parte da Notificada, mesmo após várias tentativas, inclusive via contato telefônico;

Fica a empresa Flex Comércio e Representação Eireli, na pessoa de seu responsável legal, **NOTIFICADA** acerca desse **ULTIMATO** para que, **impreterivelmente**, no próximo **dia 28/03/2022, a partir da 8h00min, proceda com o início efetivo de todos os reparos necessários**, conforme descrito pela engenharia da SODU, a saber:

- ✓ Para os reparos dos afundamentos, são sugeridas duas técnicas: o recapeamento e a fresagem. A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pela SODU;
- ✓ Execução do corte e remoção da capa asfáltica danificada, execução de reparação base e se for necessário na sub base e recomposição asfáltica. A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pela SODU.

Salientamos que o não cumprimento desse ultimato resultará na tomada de todas as providências administrativas e jurídicas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Porto Ferreira, 25 de março de 2022.

Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópi, 90 - Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br

Rastreamento

BR 304 884 659 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.

BR 304 884 659 BR



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



REGISTRADO CONVENCIONAL

**Objeto entregue ao destinatário**

Pela Agência dos Correios, TAMBAU - SP
13/12/2021 12:55

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

TAMBAU - SP
13/12/2021 07:33

**Objeto postado**

PORTO FERREIRA - SP
07/12/2021 15:56

 **Correios é 3.7**

Empresa obteve o maior lucro recorrente
dos últimos 22 anos: R\$ 3.7 bilhões.

Fale Conosco

[Registro de Manifestações](#)[Central de Atendimento](#)[Soluções para o seu negócio](#)

Buscando...

 Suporte ao cliente com contrato

 Ouvidoria

 Denúncia

Sobre os Correios

 Identidade corporativa

 Educação e cultura

 Código de ética

 Transparência e prestação de contas

 Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

 Loja online dos Correios

 Ministério das Comunicações



EMPRESA PÚBLICA DO
MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



© Copyright 2022 Correios

De:	Edson - Flex Representações <edson@flexrep.com.br>
Para:	evandro.teixeira@portoferreira.sp.gov.br
Data:	sáb, fev 19, 2022, 12:59
Assunto:	Lida: NOTIFICAÇÃO ASFALTO DO JARDIM ANÉSIA
Anexos:	message2.disposition-notification

Sua mensagem

Para: vendas@flexrep.com.br; edson@flexrep.com.br; Contratos | Flex Representações
Cc: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano
Assunto: NOTIFICAÇÃO ASFALTO DO JARDIM ANÉSIA
Enviada: 18/02/2022 16:41

foi lida em 19/02/2022 12:57.

Rastreamento

BR 304 884 659 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.

BR 304 884 659 BR



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



REGISTRADO CONVENCIONAL

**Objeto entregue ao destinatário**

Pela Agência dos Correios, TAMBAU - SP
13/12/2021 12:55

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

TAMBAU - SP
13/12/2021 07:33

**Objeto postado**

PORTO FERREIRA - SP
07/12/2021 15:56

 **Correios é 3.7**

Empresa obteve o maior lucro recorrente
dos últimos 22 anos: R\$ 3.7 bilhões.

Fale Conosco

[Registro de Manifestações](#)[Central de Atendimento](#)[Soluções para o seu negócio](#)

Buscando...

 Suporte ao cliente com contrato

 Ouvidoria

 Denúncia

Sobre os Correios

 Identidade corporativa

 Educação e cultura

 Código de ética

 Transparência e prestação de contas

 Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

 Loja online dos Correios

 Ministério das Comunicações



EMPRESA PÚBLICA DO
MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



© Copyright 2022 Correios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Comprovante de Protocolo

07/12/21 15:

Tipo/Processo : ADM - 16863/2021 Vol.1 Data/Hora: 07/12/2021 15:48
Requerente : SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Tel. Contato :
Usuário : GIOVANNA GUILHERME TOSTA
Assunto: : OFICIO
Departamento : SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Histórico : OFICIO 155/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Praça Cornélio Procópio, 90 Centro Porto Ferreira SP 13660-000



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA **COPIA**
SODU

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 155/2021-SODU

Porto Ferreira, 07 de dezembro de 2021.

À
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira
Ilmo. Sr. Dr. Fábio Castelhana Franco da Silveira
Superintendente

Assunto: **Afundamento do pavimento asfáltico no Jardim Anésia e no Jardim Esperança**

Prezado Senhor,

Considerando o parecer técnico e o relatório fotográfico anexos, elaborados pela engenharia da SODU em atendimento ao disposto no Processo Administrativo nº 16243/2021, dos quais seguem cópias anexas;

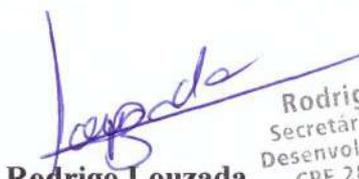
Considerando que os bairros Jardim Anésia e Jardim Esperança receberam, recentemente, importantes obras de infraestrutura urbana há muito esperadas;

Considerando, por fim, o surgimento de vários pontos do pavimento asfáltico com afundamentos, num total de 19 (dezenove) até a data da vistoria realizada 23/11/2021, oriundos de intervenções realizadas pela BRK Ambiental Porto Ferreira por ocasião de serviços nas redes de água ou esgoto nos referidos bairros;

Solicito os bons préstimos e providências junto a aludida Concessionária para que sejam executados todos os reparos necessários nos pavimentos asfálticos, a fim de sanar os problemas ora apontados.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano
CPF 285.789.328-03

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópi, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br



OF-ADC-026-22-GO

SC

Porto Ferreira, 04 de março de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Ilmo. Sr. Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Rua Praça Cornélio Procópio nº 90 Centro
CEP.: 13660-000 – Porto Ferreira/SP.

Ref.: Ofício nº 024/2022 – SODU
Afundamento do Pavimento Asfáltico
- Jardim Anésia e Jardim Esperança.

Prezado Senhor,

A **BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deste município, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, Porto Ferreira, vem pelo presente, expor o que se segue.

Em atenção ao Ofício nº 024/2022, considerando o exposto em seu teor, a BRK Porto Ferreira retornou ao endereço da Rua Fepasa, 285 para nova vistoria técnica, por meio da qual foi constatado que o poço de visita existente neste endereço pertence ao sistema de águas pluviais e, portanto, o reparo asfáltico em seu entorno, foge do âmbito de providencias da Concessionária.

Ademais, cumpre-nos informar que o reparo asfáltico do referido endereço, foi objeto do Termo de Notificação nº 022/2021 encaminhado pela ARMPF através do Ofício nº 238/2021 (anexo I). Contudo, conforme exposto acima e tempestivamente pelo OF-ADC-014-22-GO (anexo II), o reparo do pavimento asfáltico a que se referem, pertence ao sistema de águas pluviais.

Desta forma, através do anexo III, como evidência das contatações acima citadas, é apresentado os registros fotográficos do poço de visita de águas pluviais localizado na Rua Fepasa, 285, Jardim Esperança.

Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199
Centro – Porto Ferreira – SP
Brasil | CEP 13660-000



Sendo o que nos cabia, nos mantemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários, e no ensejo renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Rodrigo Alves Dias
55F6C21774034F2...
DocuSigned by:
Alex Zampieri
96121D79E6CB439...
BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.



Referência de anexos:

Anexo I - Ofício nº 238/2021 ARMPF – Termo de Notificação nº 022-2021;
Anexo II - OF-ADC-014-22-GO ARMPF OF 238-2021 Termo de Notificação nº 022- NC
Reparos de Pavimentos;
Anexo III e a seguir - Relatório fotográfico de vistoria técnica – Rua Fepasa, 285.





Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199
Centro – Porto Ferreira – SP
Brasil | CEP 13660-000



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício n.º 238/2021

Porto Ferreira, 27 de dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.,

Alex Zampieri

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Assunto: Termo de Notificação nº 022/2021

Prezado Senhor,

Considerando o parecer técnico e o relatório fotográfico elaborados pela Engenharia da SODU (Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano), Processo Administrativo ADM-16863/2021, encaminhamos o Termo de Notificação nº 022/2021 referente às Não Conformidades identificadas pela ARMPF, nos serviços de reparos em pavimentos, decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

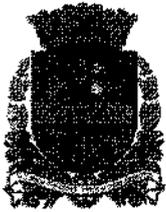
Atenciosamente,

Arlei F. Aureliano

Fiscal de Regulação da ARMPF

BRK Ambiental - Porto Ferreira S/A
Recebido em 27/12/2021

14:39



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



		TERMO DE NOTIFICAÇÃO (TN)	
		TN N° 022/2021	
LAVRATURA		Processo	I-164/2021
LOCAL: Porto Ferreira - SP		DATA	27/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS FISCALIZADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.		
ENDEREÇO:	Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro		
MUNICÍPIO: ESTADO:	Porto Ferreira - SP		
C.N.P.J.:	14.001.255/0001-83		
QUALIFICAÇÃO:	Concessionária dos Serviços de Água e Esgoto do Município		
DESCRIÇÃO DAS FALTAS APURADAS (CONSTATADAS)			
Não conformidades nos serviços de reparos em pavimentos decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto.			
NÃO CONFORMIDADES (NC)			
Tabela anexa.			
REFERÊNCIA LEGAL PARA TODAS AS NÃO CONFORMIDADES			
Contrato de Concessão n.º 055/2011 ANEXO VII - Artigos 25 e 26; Instrução Normativa 08/2020.			
GRAVIDADE DAS NÃO CONFORMIDADES			
Leve			
PENALIDADES PARA AS NÃO CONFORMIDADES			
Advertência; multa.			
DEFINIÇÕES			
Adequação total dos reparos asfálticos, que deve ser realizada com a <u>remoção de todo reparo do pavimento com problemas</u> , compactação adequada do solo, execução			



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



de base e de camada de novo pavimento, conforme disposto no Contrato de Concessão n.º 055/2011 ANEXO VII - Artigos 25 e 26, de acordo com as normas NBR da ABNT:
ABNT NBR 11170:1990 Versão Corrigida:1991- Serviços de pavimentação - Terminologia

ABNT NBR 11171:1990 - Serviços de pavimentação - Classificação

ABNT NBR 11804:1991 - Materiais para sub-base ou base de pavimentos estabilizados

ABNT NBR 6457:1986 - Amostra do Solo - Preparação para ensaio de compactação e ensaios de Caracterização

ABNT NBR 7181:1984 Versão Corrigida:1988- Solo - Análise granulométrica

ABNT NBR 7182:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Ensaio de compactação

ABNT NBR 7185:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia.

Resolução CONAMA n. 307:2002

Não devem ser efetuados remendos parciais dos reparos, tampouco sobreposição da camada existente.

A Concessionária deverá comprovar as adequações por meio de fotos identificadas, de acordo com a não conformidade apontada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

-05 (cinco) dias para apresentação das justificativas a contar do recebimento deste.

-10 (dez) dias úteis, excepcionalmente, devido ao período de festas, para a adequação dos reparos, a contar do recebimento deste.


Arlei Flausino Aureliano
Fiscal da ARMPF

Visitas Realizadas

1. Atendimento/inspeção 2. Sinalização/observação 3. Irregularidade/Orientação 4. Trinta/Trinta e Quatro 5. Buraco 6. Escracho 7. Ausência de Reparo 8. Rua adequada

Nº	Termo de Visita nº	Data	Endereço	Nº Residência	1	2	3	4	5	6	7	8	Outro
1	333	21/12/2021	Rua Albina M. Peres - Jardim Esperança	860				X					1
2	333	21/12/2021	Rua Albina M. Peres - Jardim Esperança	796				X					2
3	333	21/12/2021	Rua Albina M. Peres - Jardim Esperança	580	X			X					3
4	333	21/12/2021	Rua Albina M. Peres - Jardim Esperança	500	X								4
5	334	21/12/2021	Rua da Fepasa - Jardim Esperança	110	X								5
6	334	21/12/2021	Rua da Fepasa - Jardim Esperança	285				X					6
7	334	21/12/2021	Rua da Fepasa - Jardim Esperança	385	X			X					7
8	334	21/12/2021	Rua da Fepasa - Jardim Esperança	470				X					8
9	334	21/12/2021	Rua da Fepasa - Jardim Esperança	520				X					9
10	334	21/12/2021	Rua da Fepasa - Jardim Esperança	550				X					10
11	334	21/12/2021	Rua da Fepasa - Jardim Esperança	660	X								11
12	334	21/12/2021	Rua da Fepasa - Jardim Esperança	725				X					12



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira, 27 de dezembro de 2021

Fotos Anexas



Foto 01

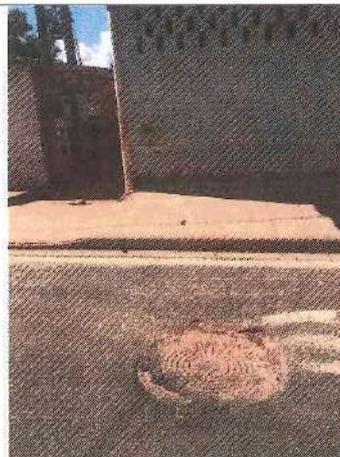


Foto 02



Foto 03



Foto 04

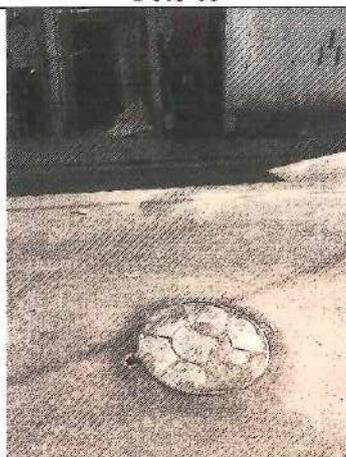


Foto 05



Foto 06



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

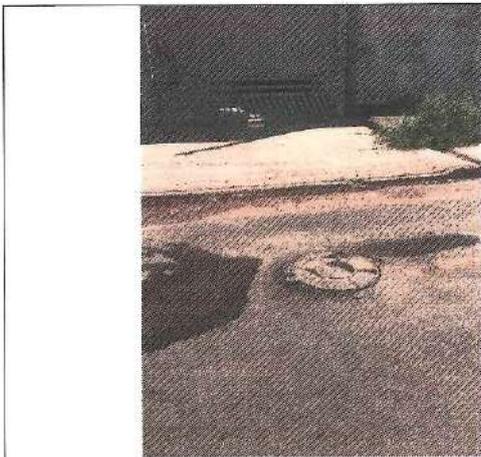


Foto 07



Foto 08



Foto 09

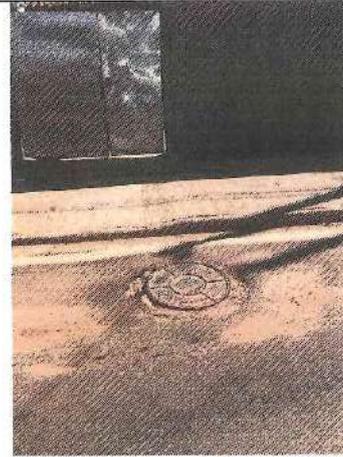


Foto 10

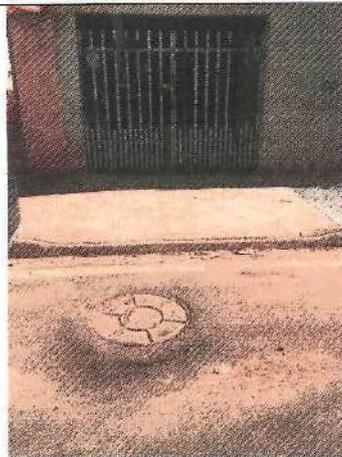


Foto 11



Foto 12

leg



OF-ADC-014-22-GO

SC

Porto Ferreira, 31 de janeiro de 2021.

À

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

Ilmo. Sr. Arlei F. Aureliano

Fiscal de Regulação da ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro

CEP.: 13660-000 – Porto Ferreira/SP.

Ref.: Ofício nº 238/2021 – Termo de Notificação nº 022-2021 – Recomposição Asfáltica.

Prezado Senhor,

A **BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deste município, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, Porto Ferreira, vem, em complemento ao ofício **OF-ADC-264-21-GO**, apresentar através do anexo I, as evidências de recomposição asfáltica dos logradouros apontados no Termo de Notificação nº 022/2021.

Assim como indicado no ofício supra, a Concessionária informa que dois logradouros, sendo os da Rua da Fepasa, 285 e 660, são provenientes de afundamentos em galerias e, fogem do âmbito de providencias da Concessionária.

No ponto de intervenção da Rua Albina Moraes Peres, 580, há um veículo estacionado, e apesar do contato da Concessionária junto ao proprietário, o mesmo permanece no local, impedindo o acesso para as manutenções no pavimento. A Concessionária continuará com novas tentativas de acesso ao local.

Ademais, aproveitamos o ensejo para informar que, com o aumento do índice pluviométrico, vindo a atingir 25 mm, verificou-se no município transbordamento de alguns poços de visita, devido ao grande volume de água de chuva descartado na rede coletora de esgoto, assim como no PV da Rua da Fepasa – Jardim Esperança, conforme mostra a imagem abaixo.



Imagem 1 e 2: Transbordo de PV na Avenida Marcolino Reducino, 730 ou conforme ofício Rua da Fepasa, Jardim Esperança.

O lançamento de água de chuva na rede de esgoto, além de acarretar diversos transtornos ao sistema de esgotamento sanitário, o qual não foi projetado para receber grandes volumes como no caso acima, podem prejudicar os reparos realizados no pavimento, devido à infiltração de água da chuva.

Sendo o que nos cabia, nos mantemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários, e no ensejo renovamos os votos de consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Rodrigo Dias
EEE6C21774034F2...

DocuSigned by:
Alex Campieri
96121D79E6CB439...

BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.



Anexo I – Relatório Fotográfico.

1. Rua Albina Moraes Peres, 860	2. Rua Albina Moraes Peres, 796
	
3. Rua Albina Moraes Peres, 580 – Impedimento por veículo no local.	4. Rua Albina Moraes Peres, 500
	
5. Rua Fepasa, 110	6. Rua Fepasa, 385
	



7. Rua da Fepasa, 470



8. Rua da Fepasa, 520



9. Rua da Fepasa, 550



10. Rua da Fepasa, 725





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Comprovante de Protocolo

07/12/21 15:

Tipo/Processo : ADM - 16862/2021 Vol.1 Data/Hora: 07/12/2021 15:46
Requerente : SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Tel. Contato :
Usuário : GIOVANNA GUILHERME TOSTA
Assunto: : OFICIO
Departamento : SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Histórico : OFICIO 156/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Praça Cornélio Procópio, 90 Centro Porto Ferreira SP 13660-000



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

COPIA
SODU

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ofício nº 156/2021-SODU

Porto Ferreira, 07 de dezembro de 2021.

À
Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria
Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho

Assunto: **Limpeza de Galerias de Águas Pluviais - Bocas de Lobo - Jardim Anésia e Jardim Esperança e Limpeza na Praça do Jardim Anésia**

Prezado Senhor,

Considerando o parecer técnico e o relatório fotográfico anexos, elaborados pela engenharia da SODU em atendimento ao disposto no Processo Administrativo nº 16243/2021, dos quais seguem cópias anexas;

Considerando que os bairros Jardim Anésia e Jardim Esperança receberam, recentemente, importantes obras de infraestrutura urbana há muito esperadas;

Considerando, por fim, a constatação de 06 (seis) bocas de lobo entupidas, até a data da vistoria realizada 23/11/2021, bem como a necessidade de zeladoria em relação às vias, ao calçamento e à Praça do Jardim Anésia, uma vez que detritos e/ou sedimentos podem acarretar comprometimento da durabilidade e eficiência do sistema de drenagem e, por consequência, do pavimento asfáltico;

Solicito os bons préstimos e providências a fim de sanar os problemas ora apontados.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano
CPF 285.789.328-03

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópi, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

www.portoferreira.sp.gov.br









